TJCE
Tribunal de Justiça
do Estado do Ceará
Corregedoria-Geral da Justiça

Ofício Circular nº 298/2026-CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(as) Senhores(as)
Oficiais Registradores(as) de Registro Civil do Estado do Ceará.

Assunto: Busca de certidão de casamento.
Processo: 0001374-77.2026.2.00.0806

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Registradores(as) Civis do Estado do Ceará, o inteiro teor da Decisão ID 7840656 e do expediente ID 7822847, que seguem em anexo, para que realizem, em seus respectivos acervos a busca solicitada pelo Sr. Damião Soares Tenório, inventariante dativo, visando à localização do assento de casamento de José Aguiar de Sousa e Maria de Nazaré Aguiar. O documento tem por finalidade instruir a ação de inventário do espólio de José Aguiar de Sousa (Processo nº 0003311-39.2003.8.06.0167), em curso na 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Sobral/CE, no prazo de 15 (quinze) dias. Caso a certidão seja encontrada, o documento deverá ser encaminhado diretamente qual seja, (e-mail: contato@tgmf.com.br), tel: (085) 99405-2148, bem como ao Juízo da 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Sobral, com cópia para esta Corregedoria.

Adverte-se que, na hipótese de não ser localizada a certidão de casamento em comento, se faz dispensável o encaminhamento da certidão negativa ou qualquer outra comunicação a esta Casa Censora.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará